



Juntos a Construir o Futuro!



Cofinanciado pela  
União Europeia

# CONTRATO DA FORMAÇÃO EM CONTEXTO DE TRABALHO

FORMAÇÃO EM CONTEXTO DE TRABALHO

«Curso\_Nome»

Ano Letivo «Ano\_Letivo»

## 1. IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO:

**Nome:** Escola Secundária de Resende

**Telefone:** «Escola\_Telefone\_fixo» **Fax:** «Escola\_Fax» **Email:** «Escola\_Email»

**Pessoa Coletiva n.º:** «Escola\_Contribuinte»

**Morada (sede):** «Escola\_Morada»

**Representada por:** «Escola\_Diretor», na qualidade de Presidente da CAP.

## 2. IDENTIFICAÇÃO DO ALUNO

**Nome:** «Aluno\_Nome»

**Data de Nascimento:** «Aluno\_Data\_nascimento»

**C.C.:** «Aluno\_Nº\_CC»

**Morada:** «Aluno\_Morada»

**Telefone:** «Aluno\_Telefone\_fixo» **Telemóvel:** «Aluno\_Telemóvel»

**E-mail:** «Aluno\_Email»

## 3. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DO ALUNO

**Nome:** «Aluno\_Nome\_do\_EE»

**Morada:** «Aluno\_Morada»

**Telefone:** «Aluno\_Telefone\_fixo»

**Telemóvel:** «Aluno\_Telemovel\_EE»

**E-mail:** «Aluno\_Email\_EE»

## 4. IDENTIFICAÇÃO DO PROFESSOR ORIENTADOR DA FCT

**Nome:** «Professor\_orientador\_FCT\_Nome»

**Professor(a) da Componente de Formação Técnica:** «Professor\_Orientador\_da\_FCT\_\_Componente»

**Telefone:** «Professor\_Orientador\_da\_FCT\_\_TelefoneT» **E-mail:** «Professor\_Orientador\_da\_FCT\_\_Email»

## 5. IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE DE ACOLHIMENTO DA FCT

**Denominação social:** «Entidade\_Nome»

**NIPC/NIF:** «Entidade\_Contribuinte»

**Morada:** «Entidade\_Morada»

**Telefone:** «Entidade\_Telefone» **Fax:** «Entidade\_Fax» **E-mail:** «Entidade\_Email»

## 6. IDENTIFICAÇÃO DO TUTOR DA ENTIDADE DE ACOLHIMENTO DA FCT

**Nome:** «Entidade\_Tutor»

**Telemóvel:** «Tutor\_Telemóvel» **E-mail:** «Tutor\_Email»

AER\_EPROF\_010\_CON-FCT\_2023\_V1





Juntos a Construir o Futuro!



Cofinanciado pela  
União Europeia

AER\_EPROF\_010\_CON-FCT\_2023\_V1



## 7. CURSO PROFISSIONAL

**Designação:** «Curso\_Nome»

**Área de Educação e Formação:** «Curso\_Área\_de\_Educação\_e\_Formação»

**Família Profissional:** «Curso\_Família\_profissional»

**Saída Profissional:** «Curso\_Saída\_Profissional»

## 8. FORMAÇÃO EM CONTEXTO DE TRABALHO (FCT)

**Duração:** «Volume\_formação\_Total\_em\_horas» horas

**Local:** «Entidade\_Nome»

**Período:** «Data\_de\_início\_FCT» a «Data\_de\_término\_FCT»<sup>a)</sup>

**Volume de formação diário:** «Volume\_de\_formação\_Diário\_em\_horas» horas<sup>b)</sup>

**Horário:** «Horário\_de\_trabalho\_diário»<sup>b)</sup>

## 9. MONITORIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DA FCT PELO PROFESSOR ORIENTADOR

**Contacto com os formandos:** uma vez por semana

**Reunião com o Tutor da Entidade de Acolhimento:** uma vez por mês

## 10. OBJETIVOS DA FCT

A Formação em Contexto de Trabalho é um conjunto de atividades profissionais desenvolvidas sob coordenação e acompanhamento da escola, que visam o cumprimento dos seguintes objetivos:

- Proporcionar aos alunos contactos e experiências que promovam a sua integração no mundo laboral;
- Permitir a consolidação dos saberes adquiridos em contexto escolar e que permitam o desenvolvimento de atitudes sociais e profissionais;
- Proporcionar uma ampla base de conhecimentos e competências técnicas que permitam o desempenho de futuras funções;
- Fomentar hábitos de trabalho individual e em grupo com sentido de responsabilidade, bom senso, tolerância e respeito;
- Desenvolver a capacidade de iniciativa, autonomia, criatividade e de espírito crítico;
- Exercer com rigor, qualidade, conhecimento e segurança as tarefas específicas associadas ao desempenho das suas funções.

a) A funcionar em semanas alternadas.

b) O horário ultrapassa as 7 horas diárias e as 35 horas semanais em virtude do esquema de trabalho adotado pela entidade de acolhimento na circunstância atual de pandemia e ao funcionamento por turnos de profissionais que visam diminuir a probabilidade de contágio por COVID-19.

## 11. DIREITOS E DEVERES DOS INTERVENIENTES NA FCT

### Escola:

Direitos	Deveres
<ul style="list-style-type: none"><li>• Rescindir o plano de FCT, sempre que não seja cumprido o compromisso estabelecido entre as partes (Escola/Empresa/Aluno);</li><li>• Ser informado pela empresa acerca do decorrer da FCT.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Designar o orientador de acompanhamento da FCT;</li><li>• Colaborar com a empresa na elaboração do plano de FCT;</li><li>• Garantir a coordenação e as condições para a realização da FCT;</li><li>• Acompanhar por intermédio do professor designado para o efeito, a execução do plano de FCT, prestando o apoio pedagógico necessário;</li><li>• Providenciar transporte para os alunos durante o tempo de duração da FCT;</li><li>• Na eventualidade de ocorrerem acidentes pessoais na entidade de acolhimento durante o período da FCT, o aluno beneficiará do seguro escolar.</li></ul>

### Empresa:

Direitos	Deveres
<ul style="list-style-type: none"><li>• Ter acesso a informação sobre os alunos;</li><li>• Ser informada acerca do regulamento de FCT, dos direitos e deveres gerais e específicos, relacionados com a FCT;</li><li>• Beneficiar de todos os demais direitos que decorram do compromisso assumido aquando da aceitação da FCT;</li><li>• Ser informada sempre que o aluno, por motivo de atividades escolares, tenha que faltar à FCT.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Designar o Tutor de acompanhamento da FCT;</li><li>• Colaborar com a Escola na elaboração do plano de FCT;</li><li>• Cumprir com as cláusulas constantes do protocolo de parceria celebrado com a Escola;</li><li>• Dar a conhecer o Plano de Contingência da Empresa para a COVID- 19 ao aluno;</li><li>• Garantir as condições de trabalho no local da FCT, com especial relevância para medidas de prevenção da COVID-19 para as empresas da Direção-Geral da Saúde ;</li><li>• Informar a Escola sempre que o aluno falte;</li><li>• Não atribuir ao aluno tarefas fora do âmbito do plano de FCT e horário previsto.</li></ul>



Juntos a Construir o Futuro!



Cofinanciado pela União Europeia



Juntos a Construir o Futuro!

## Aluno:

Direitos	Deveres
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Ter seguro contra acidentes pessoais no período de FCT;</li> <li>• Ser acompanhado por um orientador de FCT da Escola e por um monitor da empresa;</li> <li>• Ser informado acerca do seu plano de FCT, dos seus direitos e deveres gerais e específicos, relacionados com a FCT;</li> <li>• Ter garantidas as condições necessárias à boa prossecução da FCT, no cumprimento do respectivo plano previamente estabelecido, nomeadamente as condições de trabalho no local da FCT, com especial relevância para medidas de prevenção da COVID-19 para as empresas da Direção-Geral da Saúde;</li> <li>• Beneficiar de todos os demais direitos que decorram do compromisso assumido aquando da aceitação da FCT.</li> <li>• Ter conhecimento do Plano de Contingência da Empresa para a COVID- 19</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Cumprir o estabelecido no plano de FCT;</li> <li>• Informar o professor orientador do andamento do seu plano de FCT;</li> <li>• Respeitar, na realização das suas tarefas, os deveres de obediência, zelo, sigilo, assiduidade e pontualidade;</li> <li>• Manter, em todas as circunstâncias, um comportamento leal e cortês;</li> <li>• Dispensar o maior cuidado aos bens materiais que lhe foram confiados para sua utilização;</li> <li>• Registrar diariamente as atividades desenvolvidas na caderneta individual;</li> <li>• Apresentar na empresa, a justificação das faltas dadas e delas dar igualmente conhecimento ao professor orientador;</li> <li>• Executar as múltiplas tarefas que lhe forem confiadas, nos termos definidos no plano de FCT, aplicando e consolidando as aprendizagens adquiridas em contexto escolar;</li> <li>• Proceder à auto-avaliação do seu desempenho, descrevendo sumariamente as tarefas executadas e os problemas enfrentados, reflectindo sobre a formação adquirida em contexto escolar e a sua adequação ao contexto laboral;</li> <li>• Realizar os relatórios de FCT e entregá-los ao professor orientador, na data prevista. Na eventualidade dessa data não ser cumprida, o aluno deverá apresentar a devida justificação e ser-lhe-á apontada nova data de entrega.</li> </ul>



Juntos a Construir o Futuro!



Cofinanciado pela União Europeia



Juntos a Construir o Futuro!

## 12. PROGRAMAÇÃO DAS ATIVIDADES A DESENVOLVER DURANTE A FCT

- Integração na entidade de acolhimento: Apresentação da organização e de recursos humanos da entidade; Apresentação das normas de segurança; Apresentação dos produtos e/ou serviços da entidade, bem como sua história e atuação no mercado; Visita aos principais setores da entidade; Esclarecimento das funções, direitos e deveres do formando na entidade; Encaminhamento do formando ao setor onde irá desempenhar funções;
- Análise do desenvolvimento das tarefas relacionadas com a atividade prestada pela entidade.
- Desenvolvimento de tarefas na entidade:
  - ... A preencher
- Recolha de requisitos para dinamização do projeto final de FCT;
- Preenchimento da caderneta de FCT.

## 13. ASSINATURAS DOS INTERVENIENTES NA FCT

Resende, «Data\_do\_contrato\_de\_formação»

O Diretor

---

O(A) Aluno(a)

---

O(A) Encarregado(a) de Educação

---

O(A) Professor(a) Orientador(a) da FCT

---

O(A) Tutor(a) da Empresa/Entidade de Acolhimento

---

